

RESOLUÇÃO N. 21/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO o inciso II, artigo 2º da Portaria n.º 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 027/2009 que aprova o Plano de Ação da Portaria n.º 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde

CONSIDERANDO a reunião extraordinária de 09 de junho de 2010

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do eixo 02 “ação de qualificação do controle social no SUS do valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)” do Plano de Ação da Portaria nº 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde.

Art. 2º O Eixo 02 – Ação, ficará discriminado da seguinte maneira:

AÇÃO 2 – QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Detalhamento das ações

1. Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agente Sociais. Valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil)
2. Oficina de capacitação para implantação das ouvidorias municipais de saúde. Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3. Capacitação para multiplicadores para inclusão digital de conselheiros. Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Clientela

Conselheiros Municipais e Estaduais
Secretarias Executivas dos CMS
Ouvidoria
TCE
Movimentos Sociais

Responsáveis

Escola de Saúde Pública

Valor Total

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretária de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S./MT

HOMOLOGADA:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso